



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.470/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de
R\$ 316.590,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 316.590,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.356/2011, de 09 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2012 no valor de R\$ 316.590,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa reais) referente ao recurso da referente transferência do Projeto ACESSUAS oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2012.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I

1.01.02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.432	Projeto ACESSUAS - MDS - União	
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo R\$ 56.000,00	
3.3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R\$ 24.000,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	<u>R\$ 236.590,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 316.590,00